



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Pregão Eletrônico

Processo Licitatório nº: PML n. 074/2021

Modalidade nº: Pregão Eletrônico PML n. 043/2021

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço destinado à aquisição, de forma parcelada, de insumos veterinários para a implantação do Programa de Prevenção de Brucelose e Tuberculose Animal no Município de Luzerna, conforme as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

Submeteu-se à apreciação da Consultoria Jurídica do Município o Processo de Licitação de Autos em epígrafe, para parecer final, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Analisando os Autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

O supramencionado processo foi declarado Deserto em função da ausência de qualquer pessoa jurídica interessada em participar do certame, não obstante tenha sido publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na edição do dia 08 de julho de 2022 e no site do Município a partir do dia 07 de julho de 2022, para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame..

Sendo assim, aberta a Sessão Pública, a Pregoeira constatou que a nenhuma empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como deserta, emitindo-se ata negativa.

Diante do exposto, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se que a ata negativa contendo o resultado seja encaminhado a autoridade competente e publicações de estilo.

É o parecer, s.m.j.

Luzerna(SC), 22 de julho de 2021.

Mariana de Azevedo Ramos

Consultora Jurídica

OAB/SC 4241